

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

LEI Nº 2.020/2020

de 06 de Março de 2020.

“Dispõe sobre denominação de vias públicas do Centro Empresarial de Capela do Alto, neste município e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 1 do Centro Empresarial de Capela do Alto, cuja via publica tem início na Rua José de Moraes e término na Rua Maria Machado, fica denominada de **RUA VEREADOR JOSÉ MENINO ALVES**.

Art. 2º - A atual Rua 2 do Centro Empresarial de Capela do Alto, cuja via publica tem início da Rua Jose de Moraes e término na Rua Maria Machado, fica denominada de **RUA VEREADOR DARCI ALVES**.


Parágrafo Único – Fica fazendo parte integrante da presente Lei o croqui de localização e situação.

Art. 3º – A confecção e colocação da placa indicativa ficarão a cargo do Executivo, cujas providências serão ultimadas com recursos próprios.


Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Março de 2020.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ANEXO I – Lei nº 2.020/2020

R. VEREADOR JOSÉ MENINO ALVES

R. VEREADOR DARCI ALVES

LOCAL –CENTRO EMPRESARIAL– CAPELA DO ALTO – SP.

